



**VESTIBULAR SISU - UNIFESP 2024**  
**DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PELAS PESSOAS CONVOCADAS PARA**  
**PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA VIA ONLINE**  
**Envio exclusivamente por link: [prematricula.unifesp.br](http://prematricula.unifesp.br)**

**DOCUMENTOS RESERVA DE VAGAS**

As pessoas convocadas para matrícula pelo recorte reserva de vagas (cotas), deverão, **obrigatoriamente**, enviar os documentos básicos constantes do item 5.3 do edital n. 44/2024, e as documentações necessárias, por tipo de cota, sob pena de indeferimento da matrícula. O envio de documentos ocorrerá de forma online através do link [prematricula.unifesp.br](http://prematricula.unifesp.br), nas datas especificadas no item 4.2 do edital n. 44/2024.

**RESERVA DE VAGAS LI\_PPI**

Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Comprovação de realização integral do ensino médio em escolas públicas.

**Pessoa Autodeclarada Preta/Parda**

envio de autodeclaração de raça/cor (preta ou parda) devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Modelo de Autodeclaração](#);

envio de um documento de identificação com foto;

gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente a autodeclaração de raça/cor (preta ou parda). Poderão ser utilizadas câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem. O vídeo deverá respeitar os seguintes critérios:

- o local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);
- a leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;
- o dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula;
- o fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca;

**Indígena:**

envio de autodeclaração indígena devidamente preenchida e assinada. Link do modelo de documento: [Modelo de Autodeclaração](#);

envio de um documento de identificação com foto;

envio do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

Gravação de vídeo com aproximadamente 60 segundos, reproduzindo expressamente a autodeclaração



indígena. Poderão ser utilizados câmeras, smartphones, tablets, webcam, entre outros dispositivos de filmagem.

O vídeo deverá respeitar os seguintes critérios:

- o local de filmagem deverá conter luminosidade adequada (de modo que não se projete sombra no rosto da pessoa convocada para procedimento de matrícula);
- a leitura do texto não poderá ultrapassar o tempo estipulado, devendo ser completamente audível;
- o dispositivo de filmagem deverá ser posicionado frontalmente à pessoa convocada para procedimento de matrícula
- o fundo da filmagem deverá, preferencialmente, ser na cor branca;